



Câmara Municipal

## EDITAL N.º 071/2020

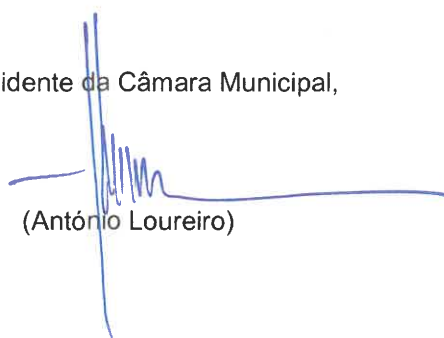
### **TAXAS DEVIDOS PELA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS SOB ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, por meu despacho de 15 de março de 2020, ratificado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 01 de abril de 2020, está suspenso o pagamento de algumas das taxas devidas pela concessão do direito de ocupação de espaços sob administração municipal, por tempo indeterminado, no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Ultrapassada que esteja a atual situação epidemiológica, irão ser elencados os montantes das taxas correspondentes aos meses abrangidos pelas referidas medidas excecionais e temporárias, com vista à posterior isenção das mesmas, e irá ser promovida a afixação de editais nos lugares públicos do costume, informando dos montantes de isenção e do reinício do pagamento das mesmas, sendo garantida uma igualdade de tratamento de todos os beneficiários, uma vez que existem taxas já liquidadas em período abrangido pela deliberação da Câmara Municipal.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 06.04.2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(António Loureiro)

